



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 076/2024 – UNEMAT

*PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024
CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO** E PELA EMPRESA **JR AR
CONDICIONADO**, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E
AUMENTO DE QUANTITATIVO.*

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4***39 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44.

CONTRATADA: JR REFRIGERACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.420.999/0001-87, com sede na Av. Ulisses Guimarães, Alta Floresta, CEP 78.580-000, Setor D, neste ato representada pelo Sócio-Administrador **Sr. ALEXANDRE AFONSO FERREIRA**, brasileiro, portador da C.I. nº 28110153 SESP/MT e do CPF nº 061.919.561-42, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro (LN-5), nº 404, Bairro Bom Jesus, Alta Floresta – MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **076/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2025/13137**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 1525/2022 e suas respectivas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é: **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 076/2024-UNEMAT, que tem por objeto serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (7.500 a 12.000 BTUs e 24.000 BTUs) para o Campus Universitário de Alta Floresta (Unidade I, Unidade II e Museu de História Natural), por se tratar de serviços de natureza continuada, pelo período de **19/09/2025 a 18/09/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Com fundamento na **Cláusula 5.9 do Contrato nº 076/2024-UNEMAT**, que estabelece a possibilidade de reajuste após o período mínimo de 12 (doze) meses, e em conformidade com os arts. 131 e 132 da Lei nº 14.133/2021, bem como com o art. 377 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, fica o valor original do contrato, de **R\$ 48.208,90** (quarenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa centavos), **REAJUSTADO** mediante a aplicação do **IPCA**, conforme parâmetros fixados na Tabela da Resolução CONDES nº 005/2021, correspondente ao período de setembro/2024 a agosto/2025.

2.2. Em razão da atualização, o valor global para a vigência ora prorrogada passa a ser de **R\$ 50.606,35** (cinquenta mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos nos termos da seguinte dotação orçamentária:

1. Universidade do Estado de Mato Grosso
2. Órgão: 26.201
3. UG: 0003
4. Função: 12
5. Sub função: 364
6. Programa: 528
7. Projeto Atividade: 2532.0200
8. Elemento de Despesa: 3390.3900
9. Fonte: 150000

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – ASSINATURA ELETRÔNICA

6.1. Este instrumento será formalizado e assinado exclusivamente em meio eletrônico, nos termos do art. 12, VI e §2º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 255 do Decreto Estadual nº 1.525/2022/MT, admitida a utilização de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, garantindo-se a autenticidade dos signatários e a integridade do documento

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo **eletronicamente**, depois de lido e achado conforme.

Assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE AFONSO FERREIRA
Data: 18/09/2025 10:48:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA:

JR REFRIGERACAO LTDA
ALEXANDRE AFONSO FERREIRA
Representante Legal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TESTEMUNHAS:

Nome: Joice Jeronimo Silva
CPF: 997.XXX.XXX-20

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT